

DECRETO Nº 663 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005

"Suplementa Verba e aponta recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

15 - URBANISMO

2019 - Manut. Vias Urbanas, Praças e Parques

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.000,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2003 - Recepção e Homenagens do Município

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 500,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução da dotação orçamentária abaixo, de acordo com o art. 3º, inciso II da Lei 448 de 31.12.2004:

15 - URBANISMO

2019 - Manut. Vias Urbanas, Praças e Parques

3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil..... R\$ 1.000,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2003 - Recepção e Homenagens do Município

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos oito dias do mês de novembro do ano de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08.11.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo